

CENÁRIO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA À COVID-19, 25ª CAMPANHA INFLUENZA E VACINAÇÃO DE ROTINA NO ERJ

Panorama Atual

10 de Outubro de 2023



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro

Panorama Atual



MOVIMENTAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - MONOVALENTES

TOTAL DE DOSES MOVIMENTADAS AOS 92 MUNICÍPIOS DO ERJ - 51.233.893 doses

Ano de aplicação ▲	1ª dose	2ª dose	2º reforço	Dose de reforço	Dose única	Total
Total	14.780.269	13.471.374	3.949.381	10.926.962	403.848	44.195.650
2020	561	530	-	2	699	1.795
2021	13.335.331	11.900.867	1.012	2.915.172	378.633	28.596.790
2022	1.308.667	1.441.090	3.802.403	5.272.890	24.169	12.291.521
2023	135.710	128.887	145.966	2.738.898	347	3.305.544

Coberturas: D1 (84,1% ↑) – D2 (79,2% ↑) – R1 (71,0% ↑) – R2 (28,2% ↑)

CAMPANHA DE VACINAÇÃO BIVALENTE – 2023 (2.646.236 doses ↑)

25ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2023

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE – 2023

Total de Doses Aplicadas

4.317.664

População Alvo

6.957.701

Cobertura Vacinal (Gestantes, Idoso, Puérperas, Trabalhadores de Saúde, Professores)

44,09%



Cobertura Vacinal (Povos Indígenas)

25,67%

1ª Dose

97.684

2ª Dose

50.079

Dose Única

4.169.901

Grupo Prioritário	Cobertura Vacinal (%)
Totais	44,03%
Crianças	36,64%
Gestantes	39,20%
Idoso	49,15%
Povos Indígenas	-
Povos indígenas vivendo fora das terras indígenas	8,93%
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	302,83%
Professores	28,16%
Puérperas	37,48%
Trabalhadores de Saúde	39,47%

Caminhoneiros	2,15%
Pessoas com deficiência Permanente	-
Forças de Segurança e Salvamento	28,53%
Trabalhadores de Transporte	8,34%
Outros grupos sem comorbidades	5,68%
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	7,22%
Adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	63,01%
Forças Armadas (membros ativos)	62,11%
Trabalhadores Portuários	-
População Privada de Liberdade	28,88%
Comorbidades	43,20%

Coberturas Vacinais de Rotina do Calendário Nacional de Vacinação do ERJ - 2016 A 2023

Imuno	2016	2017	2018	2019	2020(*)	2021(*)	2022(*)	2023(*)
BCG	106,29	115,38	105,72	79,62	64,06	65,30	76,44	59,22
Hepatite B até 30 dias	85,83	94,66	81,92	50,77	44,95	54,13	69,48	53,45
Rotavírus Humano	93,67	83,52	89,71	75,05	58,22	56,64	59,15	41,29
Meningococo C	98,30	91,32	87,86	76,81	58,50	56,55	60,11	41,49
Penta	96,70	93,49	88,16	55,15	57,20	56,12	58,01	42,85
Pneumocócica	107,63	97,21	94,12	78,40	61,54	58,81	63,15	42,89
Poliomielite	89,93	88,76	87,48	73,62	56,84	55,81	58,89	43,26
Febre Amarela	0,22	26,44	49,26	55,21	41,19	45,24	43,21	36,86
Hepatite A	77,94	85,40	81,56	77,67	54,02	53,60	56,46	42,36
Pneumocócica(1º ref)	87,37	81,40	75,20	73,48	53,45	53,09	56,71	43,63
Meningococo C (1º ref)	98,73	79,83	70,70	71,95	54,70	54,50	57,51	43,93
Poliomielite(1º ref)	64,52	77,20	67,53	60,18	47,53	45,86	49,23	33,69
Tríplice Viral D1	109,26	94,29	99,66	96,58	61,61	59,48	66,74	45,45
Tríplice Viral D2	72,17	67,96	70,18	77,24	41,25	40,31	50,49	34,60
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	55,69	75,97	63,94	39,61	48,64	47,39	47,23	34,73
dTpa gestante	52,38	66,20	55,50	54,09	35,78	35,37	23,72	16,98

Menor de 1 ano

1 ano



Situação até 31/05/2023

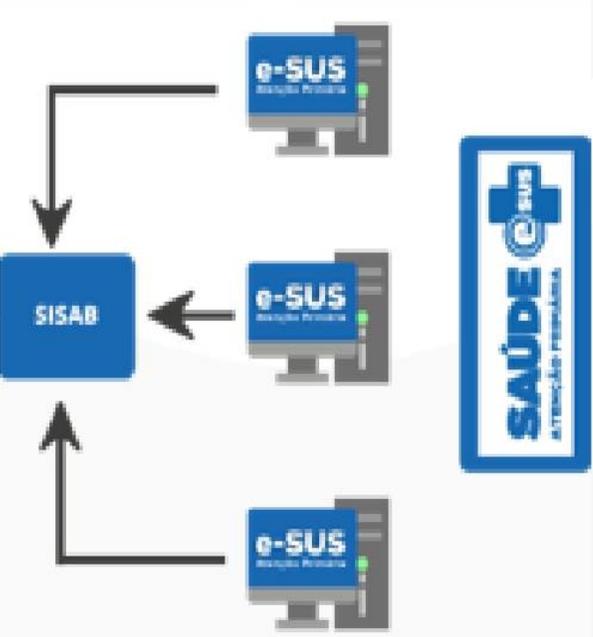
tabnet



SIPNI - DESKTOP

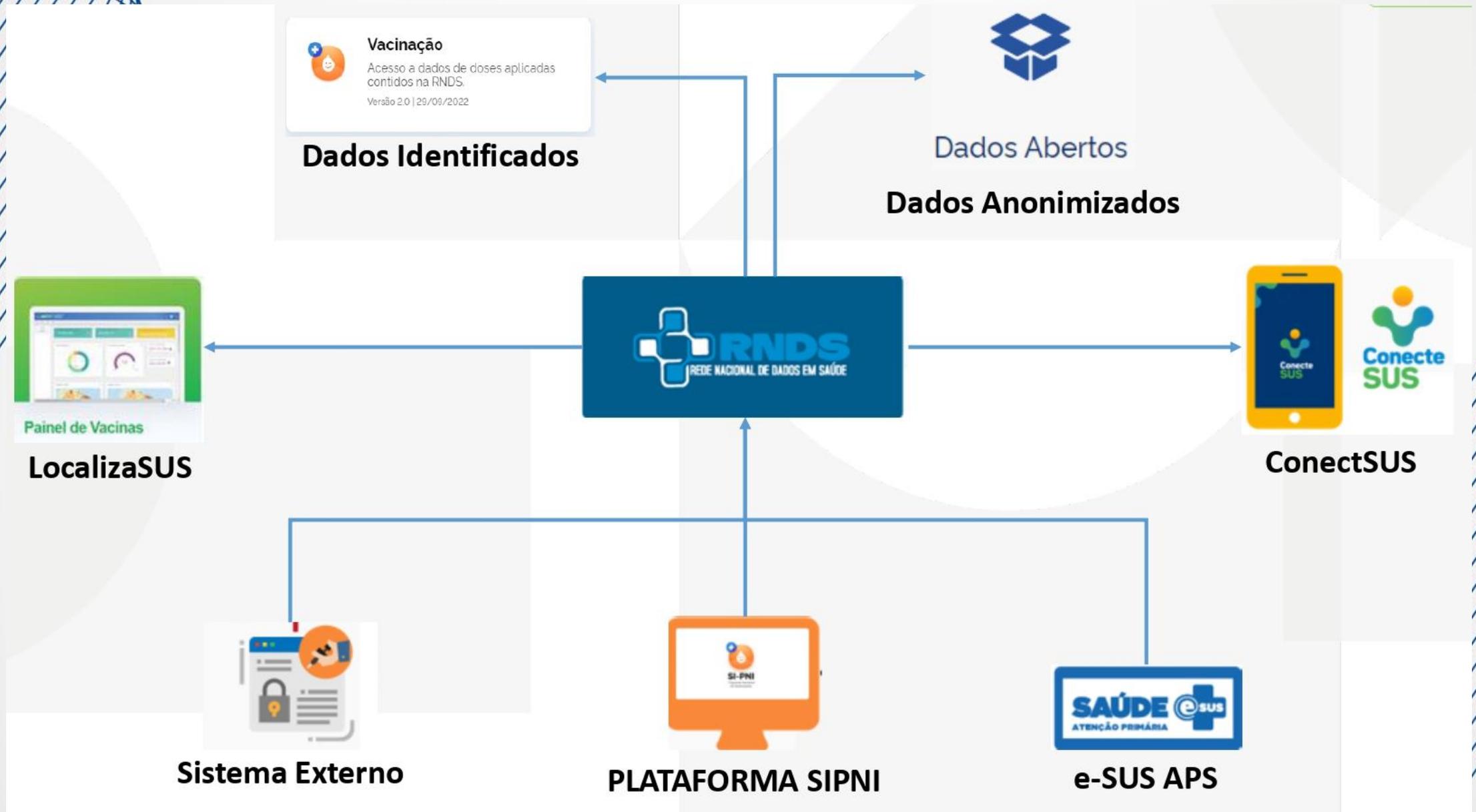


SIPNI - WEB



e-SUS APS

Situação após 01/06/2023



Situação após 01/06/2023



LANÇAMENTO DO SIPNI ROTINA NA NOVA PLATAFORMA – 01/06/2023

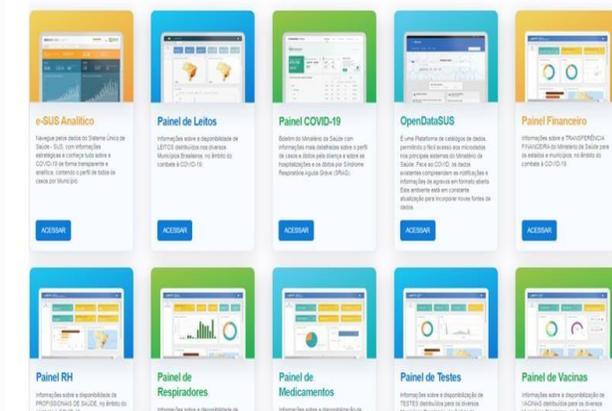
Salas de vacina de Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)
Salas de vacina de Hospitais, Maternidades e Policlínicas
Salas de vacina dos Serviços de Saúde Indígena
Salas de vacina dos Serviços Privados



LANÇAMENTO DO SIPNI GESTÃO

Relatórios Gerenciais

Implementação do Painel Localiza SUS com dados da Rotina



EVOLUÇÃO DO SIPNI GESTÃO COM NOVOS RELATÓRIOS – Agosto até Dezembro de 2023

CARGA DAS DOSES IDENTIFICADAS DO SIPNI WEB PARA RNDS – Junho até Dezembro de 2023

CURSO EAD OPERAÇÃO DA PLATAFORMA DO SIPNI – Novembro de 2023 CARGA DAS DOSES

IDENTIFICADAS DO SIPNI WEB PARA RNDS – Junho até Dezembro de 2023

LANÇAMENTO DO MÓDULO SIES NA PLATAFORMA SIPNI - Dezembro de 2023

CAPACITAÇÕES SOBRE AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) COM ESTRATÉGIA DE MICROPLANEJAMENTO NO ERJ - 2023

Atualizações sobre a implementação da AVAQ e MP

GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ



Secretaria de
Saúde

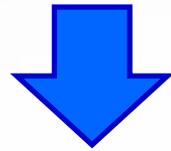


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Objetivo

Fortalecer o a gestão do PNI, **em todos os seus componentes**, e as **atividades de vacinação** (intramuro e extramuro) por meio da implementação do processo de microplanejamento:



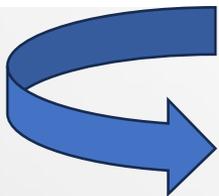
COMO ?

Formação de profissionais que atuam nas áreas relacionadas com a **imunização, vigilância epidemiológica, atenção primária à saúde, laboratório de saúde pública e saúde indígena**

Desenvolver **capacidade técnica** para a implementação das atividade de vacinação de alta qualidade do processo de microplanejamento;

Detalhar as **etapas do Microplanejamento**;

Implementar os **critérios de alta qualidade** na fase de programação das ações de vacinação
Apresentar proposta de formação, capacitação e atualização dos profissionais de saúde para a formulação do **Plano de Ação**



ampliação e alcance das metas das coberturas vacinais

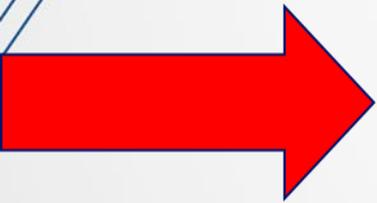
controle de doenças preveníveis por vacinação



Recursos para os municípios (AVAQ + MP)



UF	Município	Favorecido	CNPJ/CPF	Nº Processo	Nº Port.	Valor
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	39.157.029/0001-17	25000.117306/2023-20	844	R\$ 58.552,64
RJ	APERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE	02.934.539/0001-43	25000.117306/2023-20	844	R\$ 2.945,32
RJ	ARARUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARARUAMA	11.885.839/0001-70	25000.117306/2023-20	844	R\$ 40.579,96
RJ	AREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.810.909/0001-91	25000.117306/2023-20	844	R\$ 3.654,91
RJ	ARMAÇAO DOS BUZIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAÇAO DOS BUZIOS	11.962.794/0001-90	25000.117306/2023-20	844	R\$ 9.967,42
RJ	ARRAIAL DO CABO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL DO CABO	11.144.705/0001-07	25000.117306/2023-20	844	R\$ 9.010,76
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01.606.604/0001-49	25000.117306/2023-20	844	R\$ 26.543,85
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36.507.127/0001-49	25000.117306/2023-20	844	R\$ 44.484,91
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.868.019/0001-70	25000.117306/2023-20	844	R\$ 172.625,18
RJ	BOM JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM	11.867.889/0001-25	25000.117306/2023-20	844	R\$ 7.809,70
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	11.959.800/0001-50	25000.117306/2023-20	844	R\$ 11.621,37
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	12.292.556/0001-88	25000.117306/2023-20	844	R\$ 71.434,67
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	13.817.576/0001-98	25000.117306/2023-20	844	R\$ 18.448,07
RJ	CAMBUCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	13.891.753/0001-86	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.921,83
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.384.874/0001-06	25000.117306/2023-20	844	R\$ 168.712,48
RJ	CANTAGALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	03.576.656/0001-45	25000.117306/2023-20	844	R\$ 8.611,33
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08.361.606/0001-64	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.809,65
RJ	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDOSO MOREIRA	11.389.387/0001-36	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.351,05
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	11.762.815/0001-24	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.398,89
RJ	CASIMIRO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08.772.020/0001-92	25000.117306/2023-20	844	R\$ 14.875,86
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	11.813.986/0001-35	25000.117306/2023-20	844	R\$ 2.557,36
RJ	CONCEICAO DE MACABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU	08.640.219/0001-67	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.798,97
RJ	CORDEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO	03.716.759/0001-63	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.777,63
RJ	DUAS BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS BARRAS	13.034.389/0001-38	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.116,70
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	11.128.809/0001-10	25000.117306/2023-20	844	R\$ 286.557,46
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.023.070/0001-44	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.096,94
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	12.468.947/0001-00	25000.117306/2023-20	844	R\$ 20.083,90
RJ	IGUABA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	03.581.920/0001-39	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.892,34
RJ	ITABORAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAÍ	11.865.033/0001-10	25000.117306/2023-20	844	R\$ 73.510,73
RJ	ITAGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ - FMSI	11.855.524/0001-80	25000.117306/2023-20	844	R\$ 43.024,10
RJ	ITALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITALVA	10.411.707/0001-44	25000.117306/2023-20	844	R\$ 3.719,06
RJ	ITAOCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.999.490/0001-96	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.923,15
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39.215.827/0001-58	25000.117306/2023-20	844	R\$ 24.493,26
RJ	ITATIAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIA	10.476.365/0001-40	25000.117306/2023-20	844	R\$ 9.025,41
RJ	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	11.294.684/0001-06	25000.117306/2023-20	844	R\$ 40.682,37
RJ	LAJE DO MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.461.379/0001-53	25000.117306/2023-20	844	R\$ 2.575,17
RJ	MACAÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.308.894/0001-06	25000.117306/2023-20	844	R\$ 81.314,76
RJ	MACUCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACUCO	11.504.310/0001-60	25000.117306/2023-20	844	R\$ 2.625,62
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	12.133.004/0001-27	25000.117306/2023-20	844	R\$ 76.477,87
RJ	MANGARATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA RJ	12.349.225/0001-37	25000.117306/2023-20	844	R\$ 14.517,05
RJ	MARICÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICÁ	04.311.955/0001-10	25000.117306/2023-20	844	R\$ 40.832,75
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	12.014.954/0001-32	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.100,07
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	06.083.453/0001-05	25000.117306/2023-20	844	R\$ 50.636,98
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12.240.308/0001-93	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.113,08
RJ	MIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36.285.484/0001-00	25000.117306/2023-20	844	R\$ 8.178,94
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.396.542/0001-04	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.040,06



(Portaria 844/2023 – depósito P1 em 16/08)

Recursos para os municípios (AVAQ + MP)



RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.396.542/0001-04	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.040,06
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	11.390.042/0001-00	25000.117306/2023-20	844	R\$ 43.303,88
RJ	NITEROI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	11.249.035/0001-85	25000.117306/2023-20	844	R\$ 99.292,23
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	11.399.442/0001-79	25000.117306/2023-20	844	R\$ 44.064,27
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.497.795/0001-49	25000.117306/2023-20	844	R\$ 248.947,13
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	09.206.510/0001-94	25000.117306/2023-20	844	R\$ 12.631,44
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	22.959.877/0001-47	25000.117306/2023-20	844	R\$ 13.477,45
RJ	PARATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.640.342/0001-55	25000.117306/2023-20	844	R\$ 14.732,11
RJ	PATY DO ALFERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.297.536/0001-37	25000.117306/2023-20	844	R\$ 7.607,13
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.129.492/0001-36	25000.117306/2023-20	844	R\$ 73.390,26
RJ	PINHEIRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	01.648.573/0001-99	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.866,10
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	12.047.232/0001-84	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.854,96
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12.097.798/0001-10	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.612,48
RJ	PORTO REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL	12.107.049/0001-27	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.480,79
RJ	QUATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	16.559.032/0001-61	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.145,64
RJ	QUEIMADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	13.807.681/0001-46	25000.117306/2023-20	844	R\$ 53.435,04
RJ	QUISSAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA	11.892.333/0001-99	25000.117306/2023-20	844	R\$ 7.988,37
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	11.800.731/0001-38	25000.117306/2023-20	844	R\$ 35.932,68
RJ	RIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO	12.116.187/0001-72	25000.117306/2023-20	844	R\$ 16.441,58
RJ	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11.171.092/0001-99	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.634,13
RJ	RIO DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS FLORES	11.120.153/0001-99	25000.117306/2023-20	844	R\$ 3.312,93
RJ	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS	02.341.441/0001-82	25000.117306/2023-20	844	R\$ 48.562,57
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11.715.094/0001-00	25000.117306/2023-20	844	R\$ 1.603.908,11
RJ	SANTA MARIA MADALENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.183.882/0001-94	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.591,06
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	04.249.257/0001-32	25000.117306/2023-20	844	R\$ 11.111,41
RJ	SAO FIDELIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.835.031/0001-89	25000.117306/2023-20	844	R\$ 12.280,19
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.389.542/0001-14	25000.117306/2023-20	844	R\$ 15.180,47
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11.884.903/0001-07	25000.117306/2023-20	844	R\$ 315.481,10
RJ	SAO JOAO DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.543.783/0001-00	25000.117306/2023-20	844	R\$ 10.725,68
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.435.993/0001-88	25000.117306/2023-20	844	R\$ 148.037,91
RJ	SAO JOSE DE UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DE UBA	12.598.712/0001-33	25000.117306/2023-20	844	R\$ 1.950,43
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	12.440.744/0001-06	25000.117306/2023-20	844	R\$ 6.591,97
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.182.700/0001-03	25000.117306/2023-20	844	R\$ 33.390,49
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.174.211/0001-67	25000.117306/2023-20	844	R\$ 3.555,24
RJ	SAPUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	02.911.953/0001-37	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.999,76
RJ	SAQUAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.361.936/0001-27	25000.117306/2023-20	844	R\$ 28.543,07
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13.813.107/0001-09	25000.117306/2023-20	844	R\$ 26.206,92
RJ	SILVA JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVA JARDIM	11.740.547/0001-40	25000.117306/2023-20	844	R\$ 8.146,48
RJ	SUMIDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	13.828.365/0001-50	25000.117306/2023-20	844	R\$ 5.098,78
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	12.246.631/0001-74	25000.117306/2023-20	844	R\$ 10.556,36
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	11.274.201/0001-01	25000.117306/2023-20	844	R\$ 47.717,98
RJ	TRAJANO DE MORAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE MORAES	12.995.547/0001-53	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.140,49
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.405.835/0001-48	25000.117306/2023-20	844	R\$ 25.294,68
RJ	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA	11.934.211/0001-18	25000.117306/2023-20	844	R\$ 20.582,77
RJ	VARRE-SAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARRE-SAI	07.900.983/0001-61	25000.117306/2023-20	844	R\$ 4.693,03
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.216.262/0001-04	25000.117306/2023-20	844	R\$ 9.864,03
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39.563.911/0001-62	25000.117306/2023-20	844	R\$ 60.345,60



(Portaria 844/2023 – depósito P1 em 16/08)

AVAQ e MICROPLANEJAMENTO – AGENDA

REGIÃO	DATAS	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
METRO I e II	17/08/2023	JAPERI - NOVA IGUAÇU – QUEIMADOS - BELFORD ROXO - DUQUE DE CAXIAS - NILÓPOLIS - SÃO JOÃO DE MERITI - SÃO GONÇALO
METRO I e II	25/09/2023	ITAGUAÍ - SEROPÉDICA - RIO DE JANEIRO - MAGÉ - MESQUITA - ITABORAÍ - MARICÁ - NITERÓI - RIO BONITO - SILVA JARDIM - TANGUÁ
BIG e MÉDIO PARAÍBA	26/09/2023	ANGRA - PARATY – MANGARATIBA - RIO CLARO - BARRA MANSA RESENDE - ITATIAIA - PORTO REAL
MÉDIO PARAÍBA	29/09/2023	BARRA DO PIRAÍ – PINHEIRAL - PIRAÍ - QUATIS - RIO DAS FLORES VALENÇA - VOLTA REDONDA
CENTRO SUL	06/10/2023	AREAL - COMENDADOR LEVY GASPARIAN - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - MENDES - MIGUEL PEREIRA - PARACAMBI - PARAIBA DO SUL PATY DE ALFERES - SAPUCAIA - TRÊS RIOS - VASSOURAS
BAIXADA LITORÂNEA	09/10/2023	ARARUAMA - ARMAÇÃO DE BÚZIOS - ARRAIAL DO CABO - CABO FRIO CASIMIRO DE ABREU - IGUABA GRANDE - RIO DAS OSTRAS SAQUAREMA - SÃO PEDRO D´ALDEIA
SERRANA	10/10/2023	CANTAGALO - CARMO - DUAS BARRAS, PETRÓPOLIS - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - SUMIDOURO - TERESÓPOLIS - TRAJANO DE MORAES
SERRANA	11/10/2023	BOM JARDIM - CACHOEIRA DE MACACU - CORDEIRO - GUAPIMIRIM - MACUCO NOVA FRIBURGO - SANTA MARIA MADALENA - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
NOROESTE	17/10/2023	APERIBÉ - BOM JESUS DE ITABAPOANA - CAMBUCI – CARDOSO MOREIRA - ITALVA - ITAOCARA -
NOROESTE	18/10/2023	ITAPERUNA - LAGE DE MURIAÉ - MIRACEMA - NATIVIDADE – PORCIÚNCULA - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SÃO JOSÉ DE UBÁ - VARRE E SAI
NORTE	19/10/2023	CAMPOS – CARAPEBUS - CONCEIÇÃO DE MACABÚ MACAÉ - QUISSAMÃ - SÃO FIDÉLIS - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA SÃO JOÃO DA BARRA

AVAQ e MICROPLANEJAMENTO – Grupo 1 – 17/08

**EVIDÊNCIAS (Belford Roxo – Duque de Caxias – Japeri – Nilópolis
Nova Iguaçu – Queimados - São Gonçalo – São João de Meriti)**



Recursos para os municípios (SES-RJ)



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.741 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

PACTUA O APOIO FINANCEIRO PARA A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E FIXA SUAS DRETRIZES - ANO 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o apoio financeiro para estimular nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, o aumento da cobertura vacinal, visando reverter o declínio da mesma e retornar à cobertura recomendada pelo PNI/MS, já existente no estado.

Art. 2º - O apoio referido no Art. 1º tem o objetivo de aumentar a captação de pessoas a serem imunizadas, por meio da ampliação do horário da prestação desse serviço nos municípios do estado.

Art. 3º - Os municípios que aderirem ao apoio financeiro deverão disponibilizar ao menos um local com horário de atendimento estendido, durante os dias úteis e com funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único - O local com o horário de atendimento diferenciado visa alcançar os indivíduos que, por algum motivo, são impossibilitados de comparecerem às unidades de saúde onde estão as salas de vacina, nos horários estabelecidos na rotina de seu funcionamento.

Art. 4º - O repasse financeiro será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil

(DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.741 DE 24 DE AGOSTO DE 2023)

reais) por mês, por município.

Parágrafo Único - Os recursos serão destinados para a modalidade de custeio.

Art. 5º - Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação, ressalvando-se o objeto da presente Deliberação, que não pode ser modificado.

Art. 6º - Será emitida Resolução SES/RJ referente a presente Deliberação.

Art. 7º - Na Resolução constará, anexo, o Termo de Compromisso, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro assinado pelo secretário de saúde do respectivo município.

Parágrafo Único - O gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta corrente e agência bancária do banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira.

Art. 8º - Os recursos repassados deverão ser utilizados respeitando o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Art. 9º - O monitoramento será realizado por equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 10º - A Prestação de Contas do município que receber recursos, na forma estabelecida nesta Deliberação, será realizada de acordo com a legislação vigente.

Art. 11º - O referido apoio financeiro se refere ao ano de 2023.

Art. 12º - Caso os recursos recebidos não sejam totalmente executados do ano de 2023, poderá finalizar sua execução no ano de 2024, desde que sejam mantidas as regras constantes nesta Deliberação.

Art. 13º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2504187

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ERJ - 2023

Atualizações das Ações de Vacinação de Rotina

GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Ação de multivacinação – 23/08 A 15/09



Aplicação de estratégias complementares de vacinação – para atualizar a caderneta de crianças e adolescentes até 15 anos incompletos

1

Vacinação nas escolas

2

Busca ativa de não vacinados por profissionais de saúde

3

Vacinação em qualquer contato com o serviço de saúde

4

Vacinação extramuros em áreas urbanas ou de difícil acesso.

5

Intensificação da vacinação em áreas indígenas.

Dia D
02/09



Consolidado de multivacinação – 23/08 A 15/09

CONSOLIDADO MULTIVACINAÇÃO 2023 - DE 23/08 à 15/09

VACINAS	DOSES	ATÉ 30 DIAS	<1ANO	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS	6 ANOS	7 ANOS	8 ANOS	9 ANOS	10 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	13 ANOS	14 ANOS	15 ANOS	TOTAL
MENINGO ACWY	DU													9.589	4.109	2.618	2.386		18.702
	REF													1.390	668	384	336		2.778
FEBRE AMARELA	D1		7.297	1.977	986	635	1.709												12.604
	REF						10.335	2.515	1.252	1.122	1.119	1.063	854	559	390	266	300		19.775
	DU							1.044	629	648	697	707	754	547	392	296	326		6.040
HEPATITE A	D1			8.832	1.265	545	527												11.169
TRÍPLICE VIRAL	DOSE 0		6.196																6.196
	D1			8.796	1.197	510	318	109	75	89	64	31	45	43	51	41	34		11.403
	D2			6.976	1.409	558	581	203	160	72	53	38	31	54	37	53	48		10.273
VARICELA	D1			7.732	1.107	354	1.524												10.717
	D2						7.871	1.321	810										10.002
DTP	R1			8.812	1.745	804	2.317	506	316										14.500
	R2						10.533	1.982	1.116										13.631
dT	D1									364	229	182	182	196	153	191	642		2.139
	D2									162	125	83	95	67	80	90	155		857
	D3									113	72	74	73	59	58	86	128		663
	REF									598	437	271	321	374	466	748	5.052		8.267
dTpa (GESTANTE)	D1											11	7	8	9	18	72		125
	D2											13	0	1	2	5	13		34
	D3											3	9	0	2	0	8		22
	REV											15	17	11	5	9	63		120
HPV (FEMININO)	D1											6.335	3.122	2.395	1.430	814	898	37	15.031
	D2											2.341	2.936	2.139	1.477	724	757	88	10.462
HPV (MASCULINO)	D1											5.912	3.912	4.291	2.019	1.511	1.158	41	18.844
	D2											1.444	2.060	2.590	2.410	1.567	1.036	152	11.259
TOTAL		3.010	123.811	74.497	11.591	5.474	49.670	7.862	4.489	3.382	2.896	18.636	14.549	24.463	13.894	9.583	13.710	318	381.835

OBRIGADO!!!



Valter Montes de Almeida
Gerência de Imunização
(GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ)

valter.almeida@saude.rj.gov.br

vacinas@saude.rj.gov.br



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

